

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00256/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 243.362,67 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 243.362,67 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$243.362,67 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Julho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00256/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.362,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	240.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			243.362,67
TOTAL GERAL			243.362,67

Monte Alegre, 03 de Julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		240.000,00
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.362,67
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			243.362,67
TOTAL GERAL			243.362,67

Monte Alegre, 03 de Julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL